



DECRETO Nº 269/2024

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado no Município de Dianópolis, necessário à Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e Lei 8.987/1995 e o Contrato de Concessão nº 226/99:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras individualizadas abaixo, com suas respectivas medidas e confrontações constantes no memorial descritivo abaixo transcritos que passa a fazer parte integrante do presente decreto:

Área 01 - Desapropriação: 467,70 m²

Perímetro: 94,80 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Lote 15, Quadra E, Rua 01, Setor Diana

Zoneamento: Urbana

Proprietário: GEOVANA AURORA ARAÚJO

CPF: 695.284.461-91

Município: Dianópolis

Matrícula: M-8.096

Área Registrada: 467,70 m²

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.658,56 e E(X) 301.806,78. Deste, segue com azimute de 143°32'37" e distância de 26,73m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.636,05 e E(X) 301.823,41; deste, segue com azimute de 234°04'21" e distância de 15,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.627,63 e E(X) 301.811,79; deste, segue com azimute de 323°53'27" e distância de 35,63m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8714657,2 e E(X) 301790,22; deste, segue com azimute de 85°18'18" e distância de 17,44m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 02 - Desapropriação: 299,73 m²

Perímetro: 78,27 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Rua 02, Lote 06, Quadra E, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano



Proprietário: Sanna Cristina Matos Araújo

CPF: 695.284.461-91

Município: Dianópolis

Matrícula: M-7.990

Área Registrada: 435,00 m²

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.636,05 e E(X) 301.823,40. Deste, segue com azimute de 143°42'27" e distância de 28,77m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.612,86 e E(X) 301.840,43; deste, segue com azimute de 234°57'27" e distância de 10,22m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.606,99 e E(X) 301.832,06; deste, segue com azimute de 322°49'03" e distância de 28,59m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.629,77 e E(X) 301.814,78; deste, segue com azimute de 53°55'31" e distância de 10,67m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão amigável ou judicial, as áreas de terras individualizadas abaixo, com suas respectivas medidas e confrontações constantes no memorial descritivo abaixo transcritos que passa a fazer parte integrante do presente decreto:

Área 03 - Servidão: 180,67 m²

Perímetro: 101,60 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Sítio Poções, Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Sérgio Adriano e Souza

CPF: 426.579.701-68

Município: Dianópolis

Matrícula: M-5.914

Área Registrada: 5,8075 ha

Observação: Averbação de Penhora Registro n. 0002-0005914

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.734,90 e E(X) 301.752,97. Deste, segue com azimute de 117°08'59" e distância de 0,88m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.734,50 e E(X) 301.753,75; deste, segue com azimute de 148°22'42" e distância de 47,95m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.693,67 e E(X) 301.778,89; deste, segue com azimute de 269°44'59" e distância de 4,58m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.693,65 e E(X) 301.774,31; deste, segue com azimute de 328°27'13" e distância de 44,19m, até o vértice V-05, de



coordenadas N(Y) 8.714.731,31 e E(X) 301.751,19; deste, segue com azimute de 26°22'24" e distância de 4,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 04 - Servidão: 313,55 m²

Perímetro: 151,87 m

Área Registrada: 27.600,00 m²

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Gleba Biquinha, Chácara nº 03, Rua Amazonas

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Juçara Araújo Lustosa

CPF: 336.776.541-49

Município: Dianópolis

Matrícula: M-4.139

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.057,18 e E(X) 301.577,27. Deste, segue com azimute de 150°52'33" e distância de 4,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.053,68 e E(X) 301.579,22; deste, segue com azimute de 244°11'10" e distância de 71,63m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.022,49 e E(X) 301.514,74; deste, segue com azimute de 333°26'06" e distância de 4,92m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.026,89 e E(X) 301.512,54; deste, segue com azimute de 66°45'50" e distância de 4,00m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.715.028,47 e E(X) 301.516,22; deste, segue com azimute de 64°48'50" e distância de 67,46m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 05 - Servidão: 80,45 m²

Perímetro: 52,98 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Lote F, Quadra H, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Hagahús Araújo e Silva CPF: 015.514.691-20; Flávio Nepomuceno Araújo CPF: 015.516.391-49, Wilson Antônio de Araújo CPF: 005.027.151-20; Jehovah Wolney Araújo CPF: 015.514.501-00

Município: Dianópolis

Matrícula: M-2.464

Área Registrada: 8.620,00 m² (R.01-M-2.464)



Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.689,39 e E(X) 301.781,27. Deste, segue com azimute de 148°23'21" e distância de 22,47m, até o vértice V-02, de

coordenadas N(Y) 8.714.670,25 e E(X) 301.793,05; deste, segue com azimute de 264°49'54" e distância de 4,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.669,89 e E(X) 301.789,07; deste, segue com azimute de 328°25'45" e distância de 22,50m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.689,06 e E(X) 301.777,29; deste, segue com azimute de 85°15'37" e distância de 3,99m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 06 - Servidão: 115,05 m²

Perímetro: 65,30 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Lote 06, Quadra E, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Sanna Cristina Matos Araujo

CPF: 695.284.461-91

Município: Dianópolis

Matrícula: M-7.990

Área Registrada: 435.00 m²

Descrição do Perímetro:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.632,12 e E(X) 301.818,01. Deste, segue com azimute de 142°43'35" e distância de 28,66m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.609,31 e E(X) 301.835,37; deste, segue com azimute de 234°58'23" e distância de 4,04m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.606,99 e E(X) 301.832,06; deste, segue com azimute de 322°49'03" e distância de 28,59m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.629,77 e E(X) 301.814,78; deste, segue com azimute de 53°57'43" e distância de 3,99m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 07 - Servidão: 96.99 m²

Perímetro: 57,54 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Lote-06 "Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis"

Zoneamento: Urbano



Proprietários: Espólio de Francelina V. Pontes CPF: 074.337.191-72;

Francisco Sousa Wolney CPF: 093.035.371-49;

Joaquim Wolney CPF: 059.713.571-15

Município: Dianópolis

Matrícula: M-1.229

Área Registrada: 27,3353ha (Lote 06)

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.838,20 e E(X) 303.381,25. Deste, segue com azimute de $110^{\circ}43'40''$ e distância de 13,28m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.833,50 e E(X) 303.393,67; deste, segue com azimute de $145^{\circ}34'23''$ e distância de 10,14m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.825,14 e E(X) 303.399,40; deste, segue com azimute de $205^{\circ}43'51''$ e distância de 4,61m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.820,99 e E(X) 303.397,40; deste, segue com azimute de $325^{\circ}32'30''$ e distância de 11,17m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.830,20 e E(X) 303.391,08; deste, segue com azimute de $290^{\circ}44'21''$ e distância de 13,92m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.835,13 e E(X) 303.378,06; deste, segue com azimute de $46^{\circ}05'53''$ e distância de 4,43m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 3 ° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de ocupação temporária para o período de execução de obras, amigável ou judicial, as áreas de terras individualizadas abaixo, com suas respectivas medidas e confrontações constantes no memorial descritivo abaixo transcritos que passa a fazer parte integrante do presente decreto:

Área 08 - Ocupação Temporária: 694,00 m²

Perímetro: 187,68 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Gleba Biquinha, Chácara nº 03, Rua Amazonas

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Juçara Araújo Lustosa

CPF: 336.776.541-49

Município: Dianópolis

Matrícula: M-4.139

Área Registrada: 27.600,00 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.053,68 e E(X) 301.579,22. Deste, segue com azimute de $150^{\circ}48'33''$ e distância de 4,49m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.049,76 e E(X) 301.581,41; deste, segue com azimute de $136^{\circ}47'59''$ e



distância de 3,83m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.046,97 e E(X) 301.584,03; deste, segue com azimute de 244°11'41" e distância de 81,27m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.011,59 e E(X) 301.510,86; deste, segue com azimute de 334°57'45" e distância de 13,42m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.715.023,75 e E(X) 301.505,18; deste, segue com azimute de 66°50'18" e distância de 8,14m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.715.026,95 e E(X) 301.512,66; deste, segue com azimute de 154°59'50" e distância de 4,92m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.715.022,49 e E(X) 301.514,74; deste, segue com azimute de 64°11'10" e distância de 71,63m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 09- Ocupação Temporária: 422,90 m²

Perímetro: 122,03 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Sítio Poções, Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Sérgio Adriano e Souza

CPF: 426.579.701-68

Município: Dianópolis

Matrícula: M-5.914

Área Registrada: 5,8075 ha

Observação: Averbação de Penhora Registro n. 0002-0005914

Descrição do Perímetro:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.742,06 e E(X) 301.756,52. Deste, segue com azimute de 116°29'04" e distância de 3,18m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.740,64 e E(X) 301.759,37; deste, segue com azimute de 148°23'18" e distância de 53,38m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.695,18 e E(X) 301.787,35; deste, segue com azimute de 257°16'51" e distância de 6,86m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.693,67 e E(X) 301.780,66; deste, segue com azimute de 270°19'25" e distância de 1,77m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.693,68 e E(X) 301.778,89; deste, segue com azimute de 328°22'20" e distância de 47,94m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.734,50 e E(X) 301.753,75; deste, segue com azimute de 297°08'59" e distância de 0,88m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.714.734,90 e E(X) 301.752,97; deste, segue com azimute de 26°22'22" e distância de 8,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 10 - Ocupação Temporária: 160,90 m²

Perímetro: 68,96 m

Operação: Linha de Recalque - LR



Endereço: Lote F, Quadra H, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Hagahús Araújo e Silva CPF: 015.514.691-20; Flávio Nepomuceno Araújo CPF: 015.516.391-49; Wilson Antônio de Araújo CPF: 005.027.151-20, Jehovah Wolney Araújo CPF: 015.514.501-00

Município: Dianópolis

Matrícula: M-2.464

Área Registrada: 8.620,00 m² (R.01-M-2.464)

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.689,73 e E(X) 301.785,25. Deste, segue com azimute de 148°20'27" e distância de 22,46m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.670,61 e E(X) 301.797,04; deste, segue com azimute de 264°50'09" e distância de 12,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.669,53 e E(X) 301.785,09; deste, segue com azimute de 328°25'15" e distância de 22,51m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.688,71 e E(X) 301.773,3; deste, segue com azimute de 85°07'17" e distância de 11,99m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro." "A faixa de servidão circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".

Área 11 - Ocupação Temporária: 241,26 m²

Perímetro: 88,58 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Lote 15, Quadra E, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Jehovah Wolney Araujo

CPF: 015.514.501-00

Município: Dianópolis

Matrícula: M-8.096

Área Registrada: 467,70m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.658,38 e E(X) 301.804,54. Deste, segue com azimute de 144°24'27" e distância de 29,16m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.634,67 e E(X) 301.821,51; deste, segue com azimute de 234°05'06" e distância de 12,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.627,63 e E(X) 301.811,79; deste, segue com azimute de 327°09'28" e distância de 35,42m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.657,39 e E(X) 301.792,58; deste, segue com azimute de 85°16'05" e distância de 12,00m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro." "A faixa de Servidão circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".

Área 12 - Ocupação Temporária: 184,67 m²



Perímetro: 70,30 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Lote 06, Quadra E - Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Sanna Cristina Matos Araújo

CPF : 695.284.461-91

Município: Dianópolis

Matrícula: M-7.990

Área Registrada: 435,00 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.636,05 e E(X) 301.823,41. Deste, segue com azimute de 143°44'08" e distância de 28,77m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.612,85 e E(X) 301.840,43; deste, segue com azimute de 235°01'23" e distância de 6,18m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.609,31 e E(X) 301.835,37; deste, segue com azimute de 322°43'35" e distância de 28,66m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.632,12 e E(X) 301.818,01; deste, segue com azimute de 53°57'13" e distância de 6,68m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 13 - Ocupação Temporária: 194,09 m²

Perímetro: 115,11 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Lote-06 "Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis"

Zoneamento: Urbano

Proprietários: Espólio de Francelina V. Pontes CPF: 074.337.191-72; Francisco Sousa Wolney CPF: 093.035.371-49; Joaquim Wolney CPF: 059.713.571-15

Município: Dianópolis

Matrícula:M-1.229

Área Registrada: 27,3353ha (Lote 06)

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.841,27 e E(X) 303.384,44. Deste, segue com azimute de 110°45'28" e distância de 12,64m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.836,79 e E(X) 303.396,26; deste, segue com azimute de 145°34'33" e distância de 9,09m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.829,29 e E(X) 303.401,40; deste, segue com azimute de 205°41'41" e distância de 13,84m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.816,82 e E(X)



303.395,40; deste, segue com azimute de $325^{\circ}34'07''$ e distância de 12,22m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.826,90 e E(X) 303.388,49; deste, segue com azimute de $290^{\circ}44'58''$ e distância de 14,56m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.832,06 e E(X) 303374,87; deste, segue com azimute de $46^{\circ}05'53''$ e distância de 13,28m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A faixa da área de servidão, circunscrita a essa descrição, não está sendo computada."

Art. 4º A Desapropriação e Instituição de Servidão sobre as áreas especificadas neste Decreto visa a implantação de Rede Coletora de Esgoto e Linha de Recalque que passarão a integrar o Sistema Público de Esgotamento Sanitário.

Art. 5º Fica reconhecida a conveniência da desapropriação sobre as áreas objeto deste Decreto, para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído ao Município e/ou à BRK|SANEATINS de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção das redes coletoras de esgoto, bem como, sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área desapropriada e a área de servidão sempre que necessário, podendo, inclusive, autorizar tais atos aos seus delegados e contratados.

Art. 6º - As Despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento do Tocantins (BRK|SANEATINS) - Concessionária dos Serviços Públicos.

Art. 7º - Fica a Companhia de Saneamento do Tocantins (BRK|SANEATINS) autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive ajuizar ação própria de Desapropriação, ficando autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação em qualquer fase do respectivo processo, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de dezembro de 1941.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-79b816-111120242254025935**